Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.102, DE 13 DE JULHO DE 1 984.

"DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE ITENS DO ORÇAMENTO ANALITICO DA DESPESA".

RUI LOBO, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais

D E C R E T A:

Artigo 1º Fica reduzida a seguinte dotação do orçamento analitico da despesa deste exercício conforme discriminação ' abaixo:

2. Executivo
2.4. S.E.R. Municipal
3.0.0.0 Despesas correntes
3.1.0.0 Despesas de custeio
3.1.1.0 Pessoal
3.1.1.1 Pessoal civil.....Cr$1.510.000,00

Artigo 2º Com a redução efetuada no artigo anterior, fica suplementada a seguinte dotação do orçamento analitico da despesa deste exercício conforme discriminação abaixo'

2. Executivo
2.5. Educução e cultura
3.0.0.0 Despesas correntes
3.1.0.0, Despesas de custeio
3.1.1.0 Pessoal
3.1.1.1 Pessoal civil.....Cr$1.010,000,00
2. Executivo
2.7. Assistência
3.0.0.0 Despesas dorrentes
3.1.0.0 Despesas de custeio
3.1.1.0 Pessoal
3.1.1.1 Pessoal civil.....Cr$ - 500.000,00

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 13 de julho de 1.984.

a) RUI LOBO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

Continuação Decreto nº 2.102/de 13/7/84.

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de costume.-

a) EDGARD MAZUCATO
Secretário